



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

REESTRUTURA VENCIMENTOS DOS ANEXOS II E IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/13 E ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reestruturados os Vencimentos dos Cargos estabelecidos nos anexos II e IV da Lei Complementar 11/13 e anexo II da Lei Complementar 12/13 e suas alterações, anexos estes parte integrantes da presente Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a conceder recomposição salarial no índice 7,64% (sete inteiros, sessenta e quatro centésimo) por cento, sobre os vencimentos de dezembro de 2016, aos profissionais do magistério, conforme definido pela Lei Federal 11.738/08, de 16 de julho 2008

Art. 3º - Fica concedido recomposição salarial de 6,478 % (seis inteiros, quatrocentos setenta e oito milésimo) por cento, sobre os proventos e pensões de dezembro de 2016 a todos os Aposentados e Pensionistas vinculados ao FUMPREF.

Art. 4º - Ficam excluídos da recomposição salarial os Agentes Políticos Eletivos (Prefeito e Vice-prefeito), Agentes Políticos não Eletivos (Secretários Municipais) e os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, estes dois últimos em observância a Lei Federal 12.994, de 17 de junho 2014

Art. 5º - As despesas decorrente da presente Lei ocorrerá por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 19 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19 / 01 / 2017
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

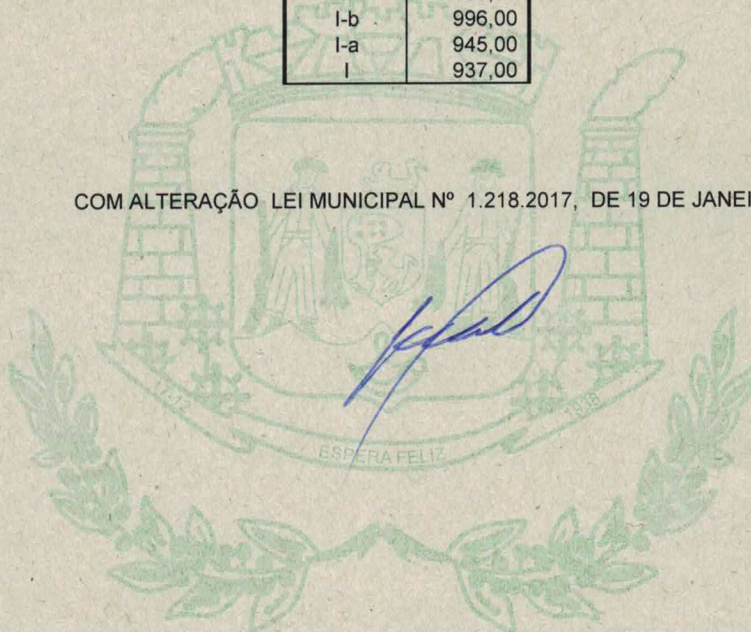
ANEXO II

(a que se refere o art.9º da Lei Nº 011 de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários da PM Espera Feliz)

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NIVEL	VALOR
Especial	4.370,00
VIII	4.100,00
VII	3.510,00
VI	3.085,00
V	2.005,00
IV	1.860,00
III	1.550,00
II	1.160,00
I-b	996,00
I-a	945,00
I	937,00

COM ALTERAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.218.2017, DE 19 DE JANEIRO 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO IV

(a que se refere o art.9º da Lei Complementar Nº 11/13, de 27 de dezembro 2013 - Plano de Cargos e Salários da PM Espera Feliz)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR	GRAUS															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O		
XVII	11.550,00	11.896,50	12.253,40	12.621,00	12.999,63	13.389,62	13.791,30	14.205,04	14.631,19	15.070,13	15.522,23	15.987,90	16.467,54	16.961,56	17.470,41		
XVI	10.030,00	10.330,90	10.640,83	10.960,05	11.288,85	11.627,52	11.976,34	12.335,63	12.705,70	13.086,88	13.479,48	13.883,87	14.300,38	14.729,39	15.171,27		
XV-A	6.520,00	6.715,60	6.917,07	7.124,58	7.338,32	7.558,47	7.785,22	8.018,78	8.259,34	8.507,12	8.762,33	9.025,20	9.295,96	9.574,84	9.862,09		
XV	4.640,00	4.779,20	4.922,58	5.070,25	5.222,36	5.379,03	5.540,40	5.706,61	5.877,81	6.054,15	6.235,77	6.422,85	6.615,53	6.814,00	7.018,42		
XIV	4.280,00	4.408,40	4.540,65	4.676,87	4.817,18	4.961,69	5.110,54	5.263,86	5.421,78	5.584,43	5.751,96	5.924,52	6.102,26	6.285,32	6.473,88		
XIII	2.802,00	2.886,06	2.972,64	3.061,82	3.153,68	3.248,29	3.345,73	3.446,11	3.549,49	3.655,97	3.765,65	3.878,62	3.994,98	4.114,83	4.238,28		
XII	2.365,00	2.435,95	2.509,03	2.584,30	2.661,83	2.741,68	2.823,93	2.908,65	2.995,91	3.085,79	3.178,36	3.273,71	3.371,92	3.473,08	3.577,27		
XI	2.005,00	2.085,15	2.127,10	2.190,92	2.256,65	2.324,34	2.394,07	2.465,90	2.539,87	2.616,07	2.694,55	2.775,39	2.858,65	2.944,41	3.032,74		
X	1.665,00	1.714,95	1.766,40	1.819,39	1.873,97	1.930,19	1.988,10	2.047,74	2.109,17	2.172,45	2.237,62	2.304,75	2.373,89	2.445,11	2.518,46		
IX	1.542,00	1.588,26	1.635,91	1.684,99	1.735,53	1.787,60	1.841,23	1.896,47	1.953,36	2.011,96	2.072,32	2.134,49	2.198,52	2.264,48	2.332,41		
VIII	1.512,00	1.557,36	1.604,08	1.652,20	1.701,77	1.752,82	1.805,41	1.859,57	1.915,36	1.972,82	2.032,00	2.092,96	2.155,75	2.220,42	2.287,04		
VII	1.312,00	1.351,36	1.391,90	1.433,66	1.476,67	1.520,97	1.566,60	1.613,59	1.662,00	1.711,86	1.763,22	1.816,11	1.870,60	1.926,72	1.984,52		
VI-A	1.014,00	1.044,42	1.075,75	1.108,03	1.141,27	1.175,50	1.210,77	1.247,09	1.284,50	1.323,04	1.362,73	1.403,61	1.445,72	1.489,09	1.533,77		
VI	1.115,00	1.148,45	1.182,90	1.218,39	1.254,94	1.292,59	1.331,37	1.371,31	1.412,45	1.454,82	1.498,47	1.543,42	1.589,72	1.637,42	1.686,54		
V	1.035,00	1.066,05	1.098,03	1.130,97	1.164,90	1.199,85	1.235,84	1.272,92	1.311,11	1.350,44	1.390,95	1.432,68	1.475,66	1.519,93	1.565,53		
IV	980,00	1.009,40	1.039,68	1.070,87	1.103,00	1.136,09	1.170,17	1.205,28	1.241,43	1.278,68	1.317,04	1.356,55	1.397,25	1.439,16	1.482,34		
III	965,00	993,95	1.023,77	1.054,48	1.086,12	1.118,70	1.152,26	1.186,83	1.222,43	1.259,11	1.296,88	1.335,79	1.375,86	1.417,14	1.459,65		
II	950,00	978,50	1.007,86	1.038,09	1.069,23	1.101,31	1.134,35	1.168,38	1.203,43	1.239,53	1.276,72	1.315,02	1.354,47	1.395,11	1.436,96		
I	937,00	965,11	994,06	1.023,89	1.054,60	1.086,24	1.118,83	1.152,39	1.186,96	1.222,57	1.259,25	1.297,03	1.335,94	1.376,02	1.417,30		

COM ALTERAÇÕES LEI MUNICIPAL Nº 1.218 2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO II

(a que se referem os arts . 10 e 22, da Lei Complementar Nº 012 de 27 de dezembro 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR
CMA III	2.005,00
CMA II	1.380,00
CMA I	1.156,00

COM ALTERAÇÕES LEI MUNICIPAL 1.218.2017, DE 19 JANEIRO DE 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ANEXO IV

(a que se referem os arts. 10 e 22, da Lei Complementar Nº 012, de 27 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos e Salários do Magistério de Espera Feliz)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VALOR	GRAUS														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
MA III - D	1.673,48	1.723,68	1.775,39	1.828,66	1.883,52	1.940,02	1.998,22	2.058,17	2.119,91	2.183,51	2.249,02	2.316,49	2.385,98	2.457,56	2.531,29	
MA III - C	1.624,73	1.673,47	1.723,68	1.775,39	1.828,65	1.883,51	1.940,01	1.998,21	2.058,16	2.119,90	2.183,50	2.249,01	2.316,48	2.385,97	2.457,55	
MA III - B	1.577,41	1.624,73	1.673,47	1.723,68	1.775,39	1.828,65	1.883,51	1.940,02	1.998,22	2.058,16	2.119,91	2.183,50	2.249,01	2.316,48	2.385,97	
MA III - A	1.531,46	1.577,40	1.624,73	1.673,47	1.723,67	1.775,38	1.828,64	1.883,50	1.940,01	1.998,21	2.058,15	2.119,90	2.183,50	2.249,00	2.316,47	
MA II	1.486,41	1.531,00	1.576,93	1.624,24	1.672,97	1.723,16	1.774,85	1.828,10	1.882,94	1.939,43	1.997,61	2.057,54	2.119,27	2.182,84	2.248,33	
MA I - E	1.561,55	1.608,40	1.656,65	1.706,35	1.757,54	1.810,26	1.864,57	1.920,51	1.978,12	2.037,47	2.098,59	2.161,55	2.226,40	2.293,19	2.361,98	
MA I - D	1.516,05	1.561,53	1.608,38	1.656,63	1.706,33	1.757,52	1.810,24	1.864,55	1.920,49	1.978,10	2.037,44	2.098,57	2.161,52	2.226,37	2.293,16	
MA I - C	1.471,90	1.516,06	1.561,54	1.608,38	1.656,64	1.706,34	1.757,53	1.810,25	1.864,56	1.920,50	1.978,11	2.037,45	2.098,58	2.161,53	2.226,38	
MA I - B	1.429,03	1.471,90	1.516,06	1.561,54	1.608,39	1.656,64	1.706,34	1.757,53	1.810,25	1.864,56	1.920,50	1.978,11	2.037,46	2.098,58	2.161,54	
MA I - A	1.387,40	1.429,02	1.471,89	1.516,05	1.561,53	1.608,38	1.656,63	1.706,33	1.757,52	1.810,24	1.864,55	1.920,49	1.978,10	2.037,44	2.098,57	

COM ALTERAÇÕES DO LEI MUNICIPAL Nº 1.218.2017, DE 19 JANEIRO DE 2017, COM RECOMPOSIÇÃO DE 7,64 %